

---

## RESOLUÇÃO Nº 173/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL, no Capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução nº 108/2014, aprovando as alterações no REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL;

Considerando a Resolução nº 044/2016 da CIR-SUL, que aprova o Grupo Condutor Regional Sul da Rede Cegonha, atual RAMISUL.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 031/2017 da CIR Sul, que aprova o nome de, **Priscilla Santos de Oliveira Rocha** (SRSCI/APOIO-GS) e **Rosângela Oliveira** (SEMUS/Vargem Alta) para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, no exercício/2017.

**Art. 2º** - Aprovar o nome de, **Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues**, para coordenar a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI SUL, no exercício/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

